

O
CARAPUCEIRO

29 DE NOVEMBRO
DE 1834



O CARAPUCEIRO

PERMODO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli
Parcere personis, dicere de vitiis.*
Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas,
Que he dos vicios fallar, não de pessoas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDELIGNA DE J. N. D MELLO.

*Resposta á Correspondencia do Sr. ou-
tro Carapuceiro, inserta no Diario
de Pernambuco N.º 543.*

Sou mui grato á urbanidade, e delicadeza, com que acaba de tractar-me o Sr. Redactor do Diario de Pernambuco, offerecendo-me esta sua folha para responder a o meu novo antagonista. Igual agradecimento não deixo eu dirigir ao incognito Correspondente, que não se abate combater a minha opinião sem atirar-me tonquezadas, as quaes certamente são meios mui fracos de relutar. He cousa bem notavel, que quazi todos os meus desaffeitados procurem para me sair a terceiro a perfida capa do anonymo, e não se dignem atacar os meus argumentos, se não provocando-me com insultos pessoais, sem-

pre com a vantagem de poder ferir-me a peiro descoberto, ao mesmo passo que elles, occultando os seus nomes, gozão do maligno prazer dos inimigos traçoceiros, que atirãõ ás escondidas, e a seu salvo. Por que não se descobrem os meus adversarios? Por que, quando querem debellar as minhas opiniões, não publicão as suas, rubricadas com os seus nomes, como eu sempre tenho praticado? Para terem a satisfação de morder de furto? He bem fraco gosto.

Declaro perante o Céo, e a terra, que respeito a todos os homens, seja quaes forem as suas opiniões, quando não passãõ de theorias: mas não me assustão os apascos, e doestos dos meus graciosos inimigos; por quanto se, como homem, tenho necessitados para com Deos a minha vida.

publica he escoimada, he limpissima
 nad só de crimes, se n.õ da mais le-
 ve sombra de crime; e n.õ, desa-
 fio a todos, que me prove a hum só,
 que em tempo algum eu haja comet-
 tido. A que vem a minha opiniaõ de
 Commissaõ Militar contra os Cabanos
 para a questãõ da moeda de cobre?
 A que propozito lançar-me em rosto
 o haver eu reprovado o modo da pri-
 zãõ de Joãõ Firmino, e Torres Galin-
 dõ? Sim confesso, que fui de pare-
 cer, que a principio se instalasse hu-
 ma Commissaõ Militar para julgar
 summariamente a os faccinorosos sal-
 teadores de Panellas, e Jacuipe, que
 fossem sorprendidos com as armas nas
 mãos, e isto mesmo foi pedido aqui
 em hum requerimento, onde se as-
 signãraõ pessoas do maior credito, e
 de grande estima publica. Este meio,
 ainda que rigoroso, e duro, era le-
 gal; porque a nossa Constituiçãõ o
 permite: mas ter a os dous supraci-
 tados, mettidos em huma horrivel
 bobada sem haverem sido sentenciam-
 dos, he o que nad sei aprovar, com
 quanto nad se me possa arguir de co-
 nivente, ou protector de restaurado-
 res.

Mas eu desprezo esses apodcaões, e
 gastarêi o meu tempo em dar-lhes re-
 sposta, e mais vindo elles de huma
 modo, que nad ousa mostrar se, e en-
 trar comigo em polemica urbana, e
 decentemente. Quem sabe guardar
 as regras do decõro publico, se se
 abalança a escrever, nad tem motivo
 de adargar-se com as impene-
 traveis, e traçoceiras armas de anony-
 mo. A questãõ da moeda de cobre he
 o objecto, que nos occupa. Defende-
 rei a minha opiniaõ segundo o meu
 huminuto de credito, sem que me seja

precizo atirar balões ao meu conten-
 dor.

Nad desconheço, como já disse no
 Carapuceiro N.º 42, que só ao Poder
 Legislativo pertence — Determinar o
 peso, valor, inscripçaõ, typo, e de-
 nominaçãõ das moedas, etc. — Por
 outra parte muito respeito me mere-
 cem as deliberações da nossa Augusta
 Assembléa; e por isso longe estou de
 chamar legal a extraordinaria medida
 relativa a o dinheiro de cobre, toma-
 da pelos Governos do Ceará e Mara-
 nhaõ; mas taõbem estou persuadido,
 que a desesperaçãõ dos Povos õs le-
 vou a esse excessõ; porque (com o
 devido respeito) a Lei de 3 de Outu-
 bro de 1833 nad extirpou, antes só
 veio paliar o mal.

Sim males de tal natureza cumpre
 cortalos pela raiz, e isto he o que
 em verdade nad fez a citada Lei. A
 fonte de todo o nosso damno a esse
 respeito provem, quanto a mim, de
 se nad fechar de todo a porta á cul-
 ça de cunhar moeda falsa. Que mui-
 ta, q' essa Lei, e hum chuveiro d'enas
 determinem, q' nas compras, e vendas
 nad haja obrigaçãõ de receber, ou dar
 em moeda de cobre mais, do que a
 quantia de 1 U rs., se o nosso Povo
 pela maior parte arripia com o dinhei-
 ro papel; e se deste geito continuãõ
 as fabricas (particulares a trabalhar,
 e a emittir mais e mais moeda falsa
 na circulaçãõ? Que se importa com a
 dispoziçãõ da Lei o chanchanista de
 grosso amanho (que sad os mais te-
 miveis?) Elle cunha por dia, v. g.,
 trezentos, ou quatrocentos mil rs.
 como he natural, queira segurar os
 seus lucros, emprehiende levantar
 predios. Com o dinheiro da sua fa-
 brica compra o material, paga a fe-

ria a os officiaes, e serventes. os quaes todo muiltas vezes pedem diantadas ás Moedas, e trez patacas, e preferem sem lreida o cobre ás sedulas; por que com aquelle compião o que haõ mister na quitanda, na taberna, na ribeira, etc., ao mesmo tempo que com as segundas he-lhes preciso muitas vezes trocar; e o mercador, que naõ tem nada de tollo, a fim de lhe enterrar a unha, diz-lhe mui frescamente, ou que naõ está para contar tanto cobre sem nenhuma conveniência mais, do que vender uma pequena porçãõ do seu genero, ou que o cobre, que tem, he do chamado candêa; e naõ está para o trocar por sedulas sem tanto de rebatê: por isso vemos, que naõ obstante a disposiçãõ da Lei, o Povo continua a comprar, e vender com a moeda de cobre, como dantes.

Dir-me á v.ª vez o Sr. mui civil Correspondente, que essa Lei teve em vista cortar o passo a o fabrico de moeda falsa: mas em verdade naõ o conseguiu, nem conseguirá, como nos vai mostrando a experiencia: fez, que diminuisse o numero dos chanchanistas, que se achasse meos cobre; mas sempre faz conta cunhar algum, e o mal continúa, além da grande confuzãõ, que introduziõ a cerca do conhecimento da moeda *viz: elle sempre perfeito em seu cunho*, o que tem aberto a porta a o arbitrio de cada hum com indizivel desconmodo, e sacrificio da pobreza! Naõ duvido da profunda sabedoria de todos os Srs Representantes da Naçãõ; mas ainda quando cada hum fosse hum Adam Smith, hum Turgot, hum David Ricardo, hum Sismondi, hum Macroeconomista, huma Madama Marcet,

hum J. B. Say naõ acabariaõ comigo o metter no meu pobre bestunto, q' haja outro meio mais prompto, e eficaz de extinguir o fabrico do chanchã, que naõ seja a reduçãõ da moeda; porque as mais rigorosas leis de Draco nada aproveitãõ onde os particulares encherãõ aquillo, a que os Francezes chamaõ — *les appas du gain*. —

O mal do cobre falso he o mais terrivel de quantos sofre o nosso Brazil. Que a Lei de Outubro, feita á pressa, e em mãos de acabar, naõ o saneou, bem o tem mostradõ a experiencia. Clamadõ os Povos de todas as partes, a pobreza geme, e desatina; e a maioria da Camara surda a estes gemidos, naõ cuidou em providencia alguma sobre o meio circunstante, e nesta passadõ sessãõ até ficaríamos sem Lei do Orçamento para o anno de 835. se naõ fosse o caloroso clamor dos Srs Deputados da minoria.

Quando a Naçãõ despõde tanto cabedal com os seus Mandatarios, e Representantes, he para accodirem ás suas necessidades, e promoverem o seu bem estar. Os Cearenses, e Maranhotos commetterãõ hum acto de desesperaçãõ. Já disse, que a medida foi ilegal: mas naõcombe tanto o Sr. Correspondente do *Salus populi suprema lex*: porque este so principio, e nenh um outro foi o que justificou a nossa Emancipaçãõ politica, e fez chamar herões a os campões de Abril no Rio de Janeiro. Os Cearenses, e Maranhotos procedêrãõ, como sõe proceder os que se achãõ em ultimo apuro; e como he, que a necessidade, que he a grande mestra, dictou-lhes huma providencia, a meu ver, mais acertada do que a que ex-

tra-legal) do que a disposição da Lei. Supponhamos, que o cobre, q' gira no Ceará, tinha o valor de 4 mil lides. O seu Governo por meio do carimbo reduziu os a dous; e para suprir o deficit lançou mão das sedulas correspondentes a os outros dous mil lides. Logo gira o mesmo valor, e cortou-se ali pela raiz a introdução da moeda falsa.

Mas por que modo (perguntará o Sr. Correspondente) se effecturá o resgate dessas sedulas? Eu não conheço outro meio, se não hum cõtribuição. He hum mal; porém, q' se torna hum bem, porque he para remedear outro mal maior: em ultima analyse sofre toda a communidade; mas sofre hum só golpe a certeza de hum alivio total, a maneira de enfermidade que se presta a assignado á amputação de hum membro gangrenado. A medida do Governo do Ceará só devia amargar excessivamente aos especuladores avarentos, que accumuláraõ contos e contos de réis de chanchan, comprado com rebate de duzentos, e trezentos por cento, como já vi praticar por certo malandrino, que comprou por 16 Urs. hum sacco de 100 Urs. chanchã. Se a mesma resolução se extendesse por todo o Brazil; quem me dá a cõcegas de tumbar moeda, vendo, q' hum lib. de cobre, que custa em bruto 640, não lhe pôde dar mais, do que os mesmos 640?

E enganou-se, ou foi mal informado o Sr. outro Carapuceiro, quando, como quasi envejando a minha pequenissima sorte, disse, que eu percebia um conto e duzentos mil rs. em pratica dos meus honorarios. De Director

dos Offiços ainda nada recebo: Lei de vi. a receber 600 Urs.; porém em cobre, ou em sedulas: da minha Cadeira sim he, que recebo os quartéis em prata; mas graças a benevolencia da maioria da Assembléa: tiraraõ me 25 por cento dos tristes 600, rs. assim como a todos os Empregados; e sem nenhuma vislumbre de utilidade; porque se o Thezouro, elevando o patação a 1500 rs., não perde, nem ganha; porque o de', e recebe pelo mesmo valor; para que foi essa alteração, que só veio redundar em manifesto prejuizo dos Funcionarios publicos? E o que admira he, que com tanto desamor se cauzasse esse damno aos Empregados, e haja tanto medo de recorrer a hum contribuição para o resgate das sedulas depois da redução da moeda?

Não darei cavaco ao desprezível sarcasmo, pelo qual o Sr. Correspondente dignou se incluir me na restea dos chanchanistas. Todo o mundo sabe, que nem meios, nem geito tenho para essas agencias: mas se S. S. Rm. tivesse a franqueza de se me manifestar; eu lhe diria a' puridade, e muito em segredo, quaes, e quejan' os Srs. Deputados, quaes os validos do Governo, que se tem locupletado com essa especulação, e até com o contrabando dos infelizes Africanos eu lhe contaria, que o espirito de venalidade, e corrupção começa... *sed motus praestat componere flucius.* Felizmente todo Pernambuco sabe, que sou pobre, que nunca tive meios de negociar, nem por minhas mãos andaraõ jamais dinheiros da Nação. Os mesmos columnas, que tanto me insultaraõ, e ziziaõ, que eu era hum Calvinista, hum Lutero, hum ferroupilha, que tocava violão, e tocava modinhas (crime horroroso!); mas nunca me assacaraõ a galunha de chanchanista. Quem sabe, se o Sr. Correspondente ainda dirá, que tão bem fui encontrado em hum cortida de Cabanos em Cafuzo? Não ha humo mais razoavel de destruir os argumentos de ourem: mas o Publico sensato, e desapaixonado de se de conhecer, que em taes polemicas eu levo muita vantagem sobre os meus inimigos. Bem podem ser desacertadas todas as minhas opiniões, porque em fim sou horrivel e falto de talentos, e luzes; mas sou franco, e digo o que sinto sem me empalmar, e compadrecer, e parcialidades. Quero censurar o governo, quando entender, que errou; quero censurar as deliberações da Assembléa, quando me parecer, que forão desacertadas. Não procuro proteccoes, nem desejo ter padrinhos para enbolhar a minha fortuna a custa da prosperidade de meus concidadãos.

Continuar se-lá.